PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO Estado do Espírito Santo Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL N. º 045/1999

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL PARA AQUISIÇÃO DE UMA ÁREA DE TERRA PARA DEPÓSITO DE LIXO EM CACHOEIRINHA DE ITAÚNAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado utilizar recursos próprios do Município para aquisição de uma área de terra para depósito de lixo em Cachoeirinha de Itaúnas.

Art. 2°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um crédito especial no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para aquisição de uma área de terras para depósito de lixo em Cachoeirinha de Itaúnas, medindo 1.500,00m2 (hum mil e quinhentos metros quadrados), situado em Cachoeirinha de Itaúnas, neste Município, confrontando em seus diversos lados com o Senhor Azanias Batista Ribeiro e pertencente ao mesmo.

16000 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente

16001 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente

03 – Administração e Planejamento

17 – Preservação de recursos naturais renováveis

021 – Administração Geral

1.115 — aquisição de terreno para depósito de lixo em Cachoeirinha de Itaúnas

4200/– Inversões financeiras

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO Estado do Espírito Santo Gabinete do Prefeito

Art. 3°. Os recursos necessários para atendimento das despesas autorizadas no artigo anterior, advirão do cancelamento de igual quantia das seguintes dotações orçamentárias:

16000 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente

16001 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente

04 – Agricultura

17 – Preservação de recursos naturais renováveis

021 – Administração Geral

1.087 – construção de cerca e alambrado no horto florestal

4100 – Investimentos

Art. 4°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, aos 02 de junho 1999.

> JOSÉ HONÓRIO MACHADO Prefeito Municipal